

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do art. 18, § 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, demonstra o interesse público no atendimento desta demanda, a viabilidade da solução requerida e servirá de fundamento para a elaboração do projeto e termo de referência da presente contratação.

Objeto da Contratação

Trata-se da contratação, por meio de concorrência presencial, de uma empresa especializada para a realização de obras de pavimentação urbana em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) a licitação deve observar a regulamentação do Banco Mundial, nos termos do art 1º, § 3º, II da Lei Federal nº 14.133. Contratação conforme estimativas das tabelas abaixo:

LOTE 1

Jardim Paraíso	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Moradias Quero-Quero	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Jardim Europa	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Ligação Campo Belo - Nova Ponta Grossa	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS

LOTE 2

Vila São Francisco	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Vila Peixoto	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Duplicação e Drenagem da R. Santo Arnaldo Jansen	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS

LOTE 3

Jardim Centenário	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Conjunto Santa Bárbara	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Ruas no perímetro do Lago de Olarias	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
Rua Luiz Murat	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOS

Da Necessidade da Contratação

O objetivo geral é a pavimentação de todas as vias urbanas do município, neste íterim, as vias a serem pavimentadas foram escolhidas pela convergência de dois critérios: número de pessoas atendidas pela via, tanto pelo volume de tráfego quanto pelo número de moradores e a localização que permita ganho de escala na pavimentação.

A pavimentação de vias traz uma série de benefícios que impactam diretamente na qualidade de vida da população e no desenvolvimento das cidades. Um dos principais ganhos é a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de pessoas e mercadorias, o que contribui para a redução de congestionamentos, economia de tempo e uma circulação mais eficiente. Além disso, as estradas pavimentadas proporcionam condições mais seguras para o tráfego, minimizando os riscos de acidentes e garantindo maior segurança para os usuários.

Outro aspecto relevante é o estímulo ao desenvolvimento econômico. A pavimentação facilita o transporte, impulsiona o comércio e atrai investimentos, tornando as regiões mais atrativas para a instalação de empresas que buscam infraestrutura adequada. Conseqüentemente, isso também gera valorização imobiliária, uma vez que áreas com ruas pavimentadas se tornam mais atrativas para moradores e empreendimentos, elevando o valor das propriedades e promovendo melhorias na qualidade de vida.

No campo ambiental, a pavimentação contribui para a redução da poeira, melhora a gestão das águas pluviais e auxilia no controle da erosão, resultando em benefícios diretos para a qualidade ambiental da região. Por fim, a pavimentação de áreas historicamente carentes de infraestrutura viária promove a inclusão social, ao garantir igualdade de acesso a oportunidades e serviços para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. Dessa forma, a pavimentação se mostra uma ação estratégica e multifacetada, com impactos positivos em diversas esferas da sociedade.

Ademais, ressalta-se que os projetos executivos foram anteriormente elaborados.

Da Previsão no Plano de Contratação Anual

A presente demanda não foi incluída no PCA, pois, trata-se de recurso advindo do contrato com o BRDE.

Do levantamento de mercado

O levantamento de mercado consistiu em um estudo detalhado das alternativas possíveis para a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica no município de Ponta Grossa, com o objetivo de identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Foram analisadas duas alternativas principais: a pavimentação com blocos intertravados e, por fim, a pavimentação asfáltica (CBUQ).

A pavimentação com blocos intertravados foi analisada como alternativa, sendo considerada viável, porém com custo elevado e maior tempo de execução. Essa opção apresentaria desafios em termos de prazo e custos adicionais, o que a torna menos atraente para o projeto.

A pavimentação asfáltica (CBUQ) foi escolhida, pois oferece melhor custo- benefício, durabilidade e adaptação ao tráfego urbano projetado. A utilização dessa solução atende tanto às exigências técnicas quanto às limitações orçamentárias, além de proporcionar uma execução mais ágil e eficiente. Ademais oferece Melhor relação custo-benefício, maior durabilidade diante das condições climáticas e de tráfego previstas, facilidade de manutenção e integração ao sistema viário existente, e compatibilidade com a infraestrutura de drenagem e sinalização projetada.

Da estimativa do valor da contratação

LOTE 1

Jardim Paraíso	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Moradias Quero-Quero	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Jardim Europa	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Ligação Campo Belo - Nova Ponta Grossa	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO

LOTE 2

Vila São Francisco	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Vila Peixoto	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Duplicação e Drenagem da R. Santo Arnaldo Jansen	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO

LOTE 3

Jardim Centenário	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Conjunto Santa Bárbara	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Ruas no perímetro do Lago de Olarias	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
Rua Luiz Murat	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO
TOTAL	R\$... ORÇAMENTO SIGILOSO

Dos Requisitos da Contratação

O prazo de duração contratual será de 12 meses, prorrogável por critério da Administração.

A prestação de serviços deve ser feita por por arquitetos ou engenheiros registrados nos órgãos profissionais competentes.

1. Execução de pavimentação asfáltica conforme normas do DNIT e DER/PR.
2. Implantação de sistema de drenagem para controle de escoamento pluvial.
3. Instalação de sinalização viária conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
4. Garantia de acessibilidade, incluindo calçadas adaptadas e rampas de acesso.
5. Uso de materiais de qualidade para garantir durabilidade e baixo custo de manutenção.

Contratações Correlatas ou Interdependentes

As obras de pavimentação impõe a necessidade de contratação de um serviço de controle tecnológico da qualidade do CBUQ mas este órgão já tem contrato vigente com este objeto.

Descrição da Solução Completa

A solução definida para a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica no município de Ponta Grossa consiste na adoção do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) como técnica principal de pavimentação, devido ao seu excelente custo-benefício, durabilidade e adaptação ao tráfego urbano projetado. A contratação será realizada por meio de concorrência pública, assegurando a melhor proposta técnica e econômica, além do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Com a execução desse projeto, espera-se alcançar benefícios significativos, como a melhoria da segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando condições mais seguras para motoristas e pedestres. O desenvolvimento econômico será impulsionado pela facilitação do transporte, estímulo ao comércio e atração de investimentos, enquanto a valorização imobiliária tornará as áreas beneficiadas mais atrativas para moradores e empresas. A qualidade ambiental será favorecida pela redução da poeira, controle da erosão e gestão adequada das águas pluviais, contribuindo para um ambiente mais sustentável. Além disso, a inclusão social será promovida ao garantir infraestrutura viária adequada para comunidades antes carentes de acessibilidade, ampliando o acesso a serviços essenciais e oportunidades.

Conclusão

Diante do exposto, a contratação para a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica no município de Ponta Grossa se mostra a alternativa mais viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A escolha do CBUQ garante maior durabilidade, melhor custo-benefício e adaptação ao tráfego urbano, enquanto a realização do processo licitatório na modalidade de concorrência pública assegura a seleção da melhor proposta, promovendo eficiência na aplicação dos recursos. Além disso, a contratação está em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência, legalidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública, viabilizando a execução da obra com

segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Assinado por:
Gustavo Eduardo Braganini do Nascimento
09/02/2026 - 15:21
TDABUSAVQYQWYCEH5WR9W

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2026.